

## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da 15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 15 - Tauá**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA EEM DE BARRA** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE BARRA** constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da **CREDE 15**, localizada na **Rua Abigail Cidrão, nº113. Bairro Colibris – Tauá - Ceará**, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **11/02/2021 a 24/02/2021**, no horário de **08:00 h** às **11:30 h** e das **13:00 h** às **17:00 h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **CREDE 15**;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso

tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;  
d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** das Escolas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da **CREDE**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na **CREDE 15**, no dia **25 de fevereiro de 2021**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição;

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **26 de fevereiro de 2021**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da **CREDE** <https://crede15.seduc.ce.gov.br>

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 15** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Tauá - Ce, 10 de fevereiro de 2021



Maria Jeane de Noronha  
Coordenadora CREDE 15

Maria Jeane de Noronha  
Matricula: 16894311  
Coordenadora CREDE 15  
DOE: 30/11/2020



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

**DADOS DAS ESCOLAS**

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEM DE BARRA	AIUABA - CE	RUA PEDRO FERREIRA NEVES, S/N – DISTRITO DE BARRA	(88) 3437 – 1936	01

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

FONE FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ( )

ESCOLA \_\_\_\_\_

Tauá, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

---

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ( )

ESCOLA \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR : \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Tauá, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição na **CREDE 15**